



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das Deliberações

Aprovado em _____ / _____ / _____	Matéria	
Presidente da Câmara	INDICAÇÃO	Nº
Reprovado em _____ / _____ / _____		100/13
Presidente da Câmara		
Autor: RICARDO PEREIRA JUNQUEIRA	Partido:	PR
<i>SRº PRESIDENTE: Senhores Vereadores:</i>		
INDICA A NECESSIDADE DE MOLHAR AS RUAS DO BAIRRO COHAB VELHA, NA SEDE DO MUNICÍPIO, 2 (DUAS) VEZES AO DIA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.		
<p>O vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com fundamento nos artigos 113 e 114, §1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, e depois de ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exmº Sr. JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES – DD. PREFEITO MUNICIPAL, e Ilmº Sr. GILVAN APARECIDO DE OLIVEIRA, MD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS mostrando-lhes a necessidade urgente NECESSIDADE DA MOLHAR AS RUAS DO BAIRRO COHAB VELHA, NA SEDE DO MUNICÍPIO, 2 (DUAS) VEZES AO DIA.</p>		
<p>PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 18 de agosto de 2013.</p>		
<p><i>Ricardo Pereira Junqueira</i> Vereador</p>		



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das Deliberações

Aprovado em _____ / _____ / _____	Matéria	Nº
Presidente da Câmara	JUSTIFICATIVA	100/13
Reprovado em _____ / _____ / _____		
Presidente da Câmara		
Autor: RICARDO PEREIRA JUNQUEIRA	Partido: PR	
JUSTIFICATIVA		
<p>O vereador precisa estar em consonância com os interesses da população do município. Assim necessita ter conhecimento da realidade das comunidades do município, para absorver os seus anseios e traduzi-las em propostas e projetos, bem como fiscalizar a atuação do executivo municipal na prestação dos serviços públicos.</p> <p>A população residente no bairro Cohab Velha, na sede do município, vem sofrendo demasiadamente com a seca que assola nosso município e região. O sofrimento advém da poeira levantada pelo vento e pelos carros que andam pelas ruas do bairro, que ainda não possuem pavimentação asfáltica. A poeira levanta nas ruas provocam doenças pulmonares na população e torna a vida dos responsáveis pela limpeza das casas e prédios, um martírio.</p> <p>Ressalta-se que, serviços com este, molhar rua, além de melhorar a qualidade de vida da população, servirá para prevenir enfermidades devido o tempo seco e umidade do ar relativamente baixa, ainda desafogará, ao mesmo em parte, o PSF urbano com pessoas a serem atendidas por médicos, bem como, o gasto com distribuição de medicamentos.</p> <p>É que, solicitamos de V. Excelências, especial empenho no sentido de que seja feita NECESSIDADE DA MOLHAR AS RUAS DO BAIRRO COHAB VELHA, NA SEDE DO MUNICÍPIO, 2 (DUAS) VEZES AO DIA, com maior brevidade possível.</p> <p>PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, "JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS", em 18 de agosto de 2013.</p>		
<i>Ricardo Pereira Junqueira</i> Vereador		